

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.

No dia 22 de março de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que hoje se assinou o novo “ACEP - Acordo Coletivo de Empregador Público” com os sindicatos.

Deu nota que tiveram durante esta semana a visita do vogal da “ULS Tâmega e Sousa”, Dr. Hugo Lopes, que veio a Castelo de Paiva falar com o executivo para perceber quais são os seus anseios, tendo-lhe sido transmitidas as várias necessidades do concelho na área da saúde. Referiu que o executivo também apelou à sua sensibilidade para a abertura de mais serviços para os Paivenses, designadamente a necessidade de alargamento do horário de funcionamento da nossa “USF – Unidade de Saúde Familiar” e a fixação de médicos na unidade de saúde de Oliveira do Arda.

Agradeceu a todos os que participaram nas eleições do dia 10 de março, bem como a todos os que estiveram de serviço nas mesas de voto em todo o concelho, tendo-se congratulado pela forma como decorreu o ato eleitoral.

Felicitou o Dr. Luís Montenegro que recentemente foi indigitado como Primeiro-Ministro.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas pelo Sr. Presidente da Câmara ao Dr. Luis Montenegro.

Felicitou o Dr. Almiro Moreira pela sua eleição como deputado da Assembleia da República, tendo desejado que tenha um bom mandato nas funções que venha a desempenhar nesta legislatura.

Referindo-se ao piso do Campo Municipal da Boavista, referiu que tem cerca de uma década e está completamente degradado já algum tempo, não é coisa se calhar deste mandato, mas que se agravou neste período. Disse que aquilo já não é um piso sintético, parece uma carpeta muito fininha, o que tem trazido muitos problemas em termos de lesões e problemas físicos de outra natureza aqueles que lá praticam desporto.

Realçou que por vezes fica envergonhado com a referência que é feita por algumas pessoas que vão visitando o campo ano após ano, já não se justifica e nem se vê em quase lado nenhum, pelo que apelava ao executivo em funções que desenvolvesse um procedimento para que aquele piso seja substituído por um novo.

Salientou que ainda na última reunião de Câmara verificaram que o saldo em tesouraria era de 5.434.000,00€, achando que esse dinheiro não está a fazer nada nos cofres do Município quando têm necessidades deste género e quando estão em causa potenciais lesões e problemas físicos para os nossos jovens.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar os parabéns ao Dr. Luis Montenegro pela sua eleição e indigitação como Primeiro-Ministro, esperando que que faça um bom trabalho por Castelo de Paiva.

Desejou ao Dr. Almiro Moreira o desempenho de um bom mandato.

Referindo-se à Rua Direita, disse que está completamente degradada, e que se lembrava deste assunto porque na zona envolvente à igreja de Real já estão a substituir as pedras que se encontram partidas. Referiu que daqui a uns meses realizar-se-ão vários eventos no centro da Vila junto ao Largo do Conde, designadamente a Feira do Vinho Verde e o S. João, a que acorrem muitos milhares de pessoas, pelo que é necessário fazer essa intervenção. Questionou se já foi feita alguma diligência nesse sentido.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que verificou que na ordem de trabalhos volta a não constar a aprovação de nenhuma ata de reunião anterior. Referiu que já falou disso anteriormente, tal como o fez o Vereador José Manuel Carvalho, não lhe parecendo normal estarem com 4/5 meses de atas em atraso. Disse que a última justificação que o Sr. Presidente da Câmara, muito honestamente, não pode voltar a dá-la, não sabendo o que é que os colegas de Vereação pensam deste assunto, dado que é muito para os Vereadores que têm de ler aquelas páginas todas passado vários meses. Deu nota que não havendo uma resposta que, eventualmente, o venha a satisfazer, informava que vai apresentar uma proposta de alteração do Regimento para que lá seja vertido de forma mais precisa o que está na lei que regula esta matéria e para que não continue a haver este atraso que, no seu ponto de vista, não tem qualquer justificação válida.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para, tal como já teve a oportunidade de fazer pessoalmente, felicitar o Dr. Almiro Moreira pela sua eleição para deputado da Assembleia da República. Referiu que certamente irá dignificar Castelo de Paiva e tudo irá fazer para que o concelho saia do esquecimento por parte de quem nos governa.

Em relação às atas, respondeu que os serviços têm tido algum excesso de trabalho, até porque quem secretaria as reuniões de Câmara, assessoria também a Assembleia Municipal, as comissões que estão em atividade e desempenha outras funções. Informou que há cerca de uma ou 2

semanas foi adquirido um novo “Office” que contém um software de transcrição das atas a partir da gravação de forma facilitar e a acelerar a sua elaboração.

Relativamente ao piso do Campo Municipal da Boavista, respondeu que têm noção da sua degradação. Informou que os dirigentes do clube transmitiram ao executivo em permanência que iriam encetar diligências para encontrar soluções a apresentar ao Município, designadamente solicitar orçamentos para a revitalização do relvado, dado que, segundo informação dos mesmos, haverá a garantia de bom desempenho durante pelo menos 3 a 4 anos. Referiu que o executivo em permanência solicitou mais elementos para que não venham a intervir por intervir, apostando numa solução que possa não ser duradoura.

Sobre a Rua Direita, respondeu que já foi intervencionada várias vezes. Referiu que a opção do piso para aquele local não terá sido a mais adequada tendo em conta o trânsito automóvel que ali circula, sendo que a empresa que executou a empreitada tem demonstrado resistência em fazer as reparações. Informou que a empresa já foi notificada para o fazer e, caso não o faça, a Câmara Municipal irá acionar a caução para tentar minimizar aqueles estragos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de março de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 5.604.357,96€.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1. - PROC. 02/2022 – EMPREITADA DE ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO – UF DE SOBRADO E BAIRROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Directora da Fiscalização: “Foi apresentado pela empresa Mário Ferreira Pinto & Filhos Lda. o pedido de prorrogação ao prazo de execução da empreitada em título até ao dia 29

de abril de 2024, o que corresponde a uma prorrogação por mais de 45 dias.

O empreiteiro invoca que não lhe será possível terminar a obra dentro do prazo estipulado, tendo em conta que se retirem os dois postes (E-Redes e PT) que ainda se encontram na obra e o desvio/anulação do abastecimento de água das instalações sanitárias, dado que se encontra previsto a demolição das mesmas.

Não se pode deixar de referir, que a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada tem de ter por base o interesse público de boa conclusão da empreitada, que no presente caso é inegável atento o objeto da empreitada em causa.

Em face do atrasado explanado, e tendo em conta que tratam-se de causas imputáveis a terceiros, propõe-se que seja concedida a título excepcional a prorrogação do prazo de execução requerida pelo empreiteiro até 29 de abril de 2024, sem que da mesma decorra o direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos/trabalhos que, na data da prorrogação, se encontrava em vigor (cronograma financeiro inicial), de acordo com o previsto no ponto n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro e que igualmente se aprove o plano de trabalhos apresentado.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que percebeu que já foi retirado um dos postes, supondo que incumbia ao empreiteiro a responsabilidade de comunicar à “E-Redes” essa remoção.

Questionou se as águas sanitárias já foram desviadas, e solicitou um esclarecimento relativamente à graciosidade da prorrogação de prazo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que terá de ser o Município a fazer o desvio das águas sanitárias após a demolição das infraestruturas sanitárias que lá se encontram.

Em relação à prorrogação de prazo, respondeu que a questão da graciosa implica que o empreiteiro fique impossibilitado de na altura da apresentação da revisão dos preços fazer valer o período de 45 dias que vai ser concedido, ou seja, os índices são contabilizados pelo prazo inicial previsto para a conclusão da obra e não tendo em conta a prorrogação de 45 dias.

O Vereador Vitor Quintas referiu que compreendia a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, mas já têm aprovado prorrogações graciosas em que se comprometem a não cobrar a multa estipulada por lei. Referiu que tendo em conta que os 45 dias estão a ser concedidos a pedido do empreiteiro, obviamente que o valor tem de ser fixado à data em que devia ter entregado a obra, e não entregou.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou a explicação que tinha dado na sua anterior intervenção.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a informação dos serviços (é essa que vão votar) refere expressamente, e citou: “... *que seja concedida a título excepcional a prorrogação de prazo sem que da mesma decorra o direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao acrescido ...*”, pelo que em relação à questão do acréscimo de custos por força de revisão de preços, ela não poderá ser colocada posteriormente.

Referiu que em relação à questão das multas, tal como disse o Sr. Presidente da Câmara, se aprovaram uma prorrogação é evidente que não podem ser aplicadas multas, mas a sua questão tem a ver com a essência da deliberação porque já prorrogaram aquela obra uma vez por força da incapacidade de entrega de um tipo de material que era necessário para os desenvolvimentos da obra, e agora vão prorrogar novamente por força da incapacidade da conclusão da obra, tendo em conta que se encontram ali obstáculos, nomeadamente ao nível das infraestruturas quer de eletricidade, quer de comunicação.

Salientou que tendo em conta que já prorrogaram uma vez e que, seguramente, os postes não nasceram lá agora, já lá estavam há algum tempo, e para além disso, porque consta dos e-mails trocados entre o empreiteiro e a Câmara Municipal, e citou: “... *temos vindo a alertar há bastante tempo que continuamos a aguardar a remoção dos dois postes ...*”, pode haver também (disse pode porque não sabe se é assim), eventualmente, alguma falta de celeridade no contato com as entidades que eram obrigadas à remoção daquelas infraestruturas.

Concluiu, referindo que tendo em conta a obra em causa, a sua necessidade e o estado de conclusão em que se encontra, os Vereadores do PS votarão favoravelmente a prorrogação nos termos em que lhes é proposto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de execução requerida pelo empreiteiro até 29 de abril de 2024, sem que da mesma decorra o direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos/trabalhos que, na data da prorrogação, se encontrava em vigor (cronograma financeiro inicial), de acordo com o previsto no ponto n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, bem como aprovar o plano de trabalhos apresentado.

Mais deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato inicial e conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para a outorga da adenda.

2.2 - PROC. 02/2022 – EMPREITADA DE ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO – UF DE SOBRADO E BAIRROS – TRABALHOS COMPLEMENTARES (2) E ERROS E OMISSÕES – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Directora da Fiscalização: “A empreitada em questão visa a execução dos trabalhos constantes no Mapa de Quantidades, de acordo com as necessidades e prioridades que vieram a ser considerados pela entidade adjudicante.

O mapa de trabalhos patenteado a concurso foi elaborado com base no levantamento e diagnóstico das condições existentes no local, bem como os materiais e soluções técnicas que a entidade adjudicante pretende ver implantada no âmbito da obra.

No entanto, surgiu a necessidade no decorrer da obra a execução de trabalhos complementares necessários ao desenvolvimento e conclusão da mesma, sendo eles:

- 1) Construção de Muros de Suporte Gravíticos em alvenaria de granito;
- 2) Lancil de granito;
- 3)Vedaçāo de Arrumos/ águas pluviais – Aplicação de rufo em chapa lacada
- 4) Execução em massame de betão para assentamento de Ossários;
- 5) Construção de Muro junto ao limite do terreno;
- 6) Construção de muro de suporte gravítico em alvenaria de granito (união entre o muro existente e as instalações sanitárias)
- 4) Iluminação - Enfiamento de cabo XV -U3G em tubo.

Os trabalhos constantes do documento 1 em anexo, foram qualificados e enquadrados como Trabalhos Complementares resultantes de circunstâncias não previstas, sendo enquadrados no âmbito do artigo 370.^º n 1) e 2) , a) e b) e ss do Decreto Lei n.^º 18/2008 de 29/01, vulgarmente denominado o Código dos Contratos Públicos, CCP, na versão aplicável.

Os trabalhos que se pretendem ver executados, porque plenamente interligados e integrantes da área da empreitada respeitam o citado na alínea a) do n.^º 2 do art. 370^º do referido diploma bastando para o efeito ponderar-se o estaleiro e equipamento já existente em obra cujo custo não será repercutido nos presentes trabalhos. Ao nível da alínea b) pelas mesmas razões referidas no paragrafo anterior, a serem executados por outro empreiteiro implicariam a deslocação de equipamentos, montagem de estaleiro com o inevitável aumento de custos que lhe estão associados.

Para definição do preço dos trabalhos da mesma espécie e de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes tornou-se, como referência os preços unitários que constituem o preço contratual. Os trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas constantes do documento 2 em anexo, resultam de omissões do projeto, perfeitamente possível detetar a necessidade de realização dos trabalhos agora em análise, pelo que de acordo com o n.º 3 do art 378.º do CCP o empreiteiro tem de suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimentos de omissões cuja deteção lhe era exigível na fase de formação do contrato, nos termos do art.º 50º do Decreto-Lei 18/2005 de 29/01.

Foram efetuadas as medições respeitantes à área de intervenção e aceites os preços unitários apresentados pela empresa Mário Ferreira e Pinto & Filhos, Lda, que se encontram dentro dos valores aplicados para trabalhos deste tipo, anexando-se os Mapas de Medições e Orçamentos.

Em termos de prazo de execução, propõe-se a aceitação do proposto pelo empreiteiro – 30 dias, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 373º, do CCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos presentes trabalhos por contribuírem para a boa execução da obra e atendendo que com a aplicação dos preços unitários estudados o valor da Proposta de Trabalhos Complementares 2 - 5 747, 75 € (trabalhos complementares) e 3 521,95 € (Erros e Omissões), sendo 50% dos Erros e Omissões da responsabilidade do empreiteiro.

Este valor encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos no n.º 4 do art. 370º do CCP, não ultrapassando os 50 % do valor inicial da empreitada.

Sendo que:

Total de Trabalhos Complementares 2: 5 747,75€

Total de Erros e Omissões: 3 521, 95€

Valor assumido pelo Município: $(5\ 747,75\text{€} + (50\% \text{ de } 3\ 521,95\text{€})) = 7\ 508,73\text{€}$

Valor assumido pela empresa adjudicatária: 1 760, 97€.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os trabalhos complementares e os erros e omissões no montante de 7.508,73€.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara para a outorga do contrato.

2.3. - CONSTRUÇÃO DE MUROS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA EN 222 (PÓVOA) – UF RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO – CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM CARCAVELOS – SANTA MARIA DE SARDOURA.

Presente a seguinte informação da DOSM:

“1. SERVIÇO PROPONENTE: Divisão de Obras e Serviços Municipais (DOSM)

2. OBJECTO: Empreitada de Obras Públicas: CONSTRUÇÃO DE MUROS E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA EN222 (PÓVOA) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO E CONSTRUÇÃO DE MURO EM CARCAVELOS – SANTA MARIA DE SARDOURA, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro e demais disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE: Relativamente ao muro de suporte à EN222 - Pretende-se garantir a estabilização do talude da EN 222 e suporte da mesma. Será reposto o canal de circulação da linha de água existente, com respetivo encaminhamento. Propõe-se a construção de muro em gabião, no seguimento do existente.

Relativamente à estabilização do talude na Póvoa, pretende-se garantir a estabilização do mesmo por forma a evitar deslizamento para a EN222 desclassificada, cuja ação das raízes e erosão dos solos já originou algumas derrocadas, propondo-se assim a construção de muro em granito.

Quanto ao muro de Carcavelos – Sardoura, pretende-se garantir a estabilização do arruamento EN222-1, com a construção de um muro em gra-

nito, bem como a avaliação das condutas existentes no local, nomeadamente a conduta de abastecimento de água, a drenagem de águas e das águas pluviais.

4. PREÇO BASE (s/IVA): 276.412,50€

PREÇO BASE (c/IVA): 292.997,25€

O preço base foi calculado com base em critérios objetivos utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos e promovidos pelo Município.

4. DIVISÃO EM LOTES: Não aplicável.

5. LOCAL DOS TRABALHOS: EN222 – Póvoa União das Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso e Carcavelos – Santa Maria de Sardoura.

6. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de execução da empreitada é de 180 dias, terá início com a assinatura do auto de consignação ou na data da comunicação ao empreiteiro da aprovação do PSS, se posterior àquele, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

7. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS (CPV) – Vocabulário principal – 45000000-7 – Construção.

8. ALVARÁ DE EMPREITEIRO: 1.^asubcategoria da 1.^a categoria na classe correspondente ao valor global da proposta.

9. DESEMPATE: Em caso de empate considerar-se-á a proposta que tiver obtido valor mais baixo nos Capítulos - Muro, da lista dos preços unitários.

Mantendo-se uma situação de empate após aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio, conduzido pelo Júri do procedimento, com a presença dos representantes legais de cada concorrente cujas propostas se encontrem em situação de empate, sendo efetuada comunicação, nos termos do disposto no artigo 468.^º do CCP, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, da data, horas e local da realização do sorteio.

O sorteio decorrerá da seguinte forma:

- a) Ordenação do sorteio – mediante o lançamento de dados, sendo a ordenação definida pela pontuação máxima do lançamento, ou seja, o 1.º lugar no sorteio será ocupado pelo concorrente que obtiver mais pontos no lançamento dos dados, sendo as restantes posições definidas de igual forma. Serão efetuados tantos lançamentos quantos forem necessários até se conseguir ordenar todos os concorrentes;
- b) Sorteio – Serão colocadas tantas bolas, quanto o número de concorrentes empatados, uma das quais de cor preta. A retirada das bolas será efetuada respeitando a ordenação indicada na alínea anterior;
- c) Vencedor do concurso – o primeiro concorrente que retire a bola preta será o vencedor do sorteio;
- d) O primeiro concorrente a retirar a bola preta será classificado em 1.º lugar na lista de ordenação final das propostas;

As restantes posições serão ordenadas utilizando o método definido nas alíneas b) e c), respeitando a ordenação do sorteio.

10. FÓRMULA TIPO DE REVISÃO DE PREÇOS: Fórmula personalizada:

St	M1	M2	M3	M15	M20	M22
M34		M45		Eq		
$Ct = 0,31 ----- + 0,05 ----- + 0,04 ----- + 0,03 ----- + 0,05 ----- + 0,12 -----$						
$- + 0,07 ----- + 0,03 ----- + 0,08 ----- + 0,12 ----- + 0,10$						
So	Mo1	Mo2	Mo3	Mo15	Mo20	
Mo22	Mo34	Mo45		Eqo		

11. CAUÇÃO: Não é exigível a prestação da caução, por o valor da adjudicação ser inferior a 500.000,00 €, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAÇÃO: As quantias devidas pelo Município de Castelo de Paiva, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a emissão das respetivas faturas, às quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para solicitar que no âmbito dos procedimentos de empreitadas, em particular destas cuja localização não é tão fácil, se juntasse uma planta de localização ao procedimento concursal.

O Sr. Presidente da Câmara concordou com o solicitado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, bem como aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso).

Mais deliberou designar o Júri proposto para conduzir o procedimento e nele delegar competências para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1. - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO – 2024 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“A presente proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações desportivas, culturais e recreativas do concelho de Castelo de Paiva para o ano em curso, decorre das candidaturas que foram apresentadas pelas entidades e que mereceram a análise e a validação do Gabinete de Cultura e Desporto desta Câmara Municipal, em obediência ao disposto no Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios.

Face ao exposto e considerando:

1. Que a prática desportiva constitui um fator de inclusão social, de criação de princípios de tolerância, de estabelecimento de valores de solidariedade e de cidadania.”

- riedade indissociáveis do processo de formação do indivíduo e de criação de hábitos de vida saudáveis;
2. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações;
 3. Que o Município de Castelo de Paiva e as coletividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objetivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município;
 4. Que o investimento na dinamização e na produção cultural, nas diferentes áreas, deve constituir-se como uma prioridade estratégica do Município;
 5. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas atividades, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto nas alíneas e) e f) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugada com o art.º 2.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo que delibere atribuir os subsídios propostos no mapa remetido em anexo à presente proposta e que importam no montante total de 48.000€ (quarenta e oito mil euros)."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

5.2. - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS MARCHAS INFANTIS E SÉNIORES DE S. JOÃO 2024 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: "Mantendo as tradições do S. João de Castelo de Paiva, irão realizar-se as Marchas Infantis e Séniores de S. João 2024, no próximo dia 21 de Junho.

Irão participar todos os Jardins-de-infância e EB1 do Concelho, agregados às IPSS da sua área de abrangência, bem como as creches e Ensino Pré-escolar privado, dando oportunidade às crianças de voltarem a vivenciar a Festa de S. João do nosso Concelho.

As IPSS também irão participar com as suas valências séniores e de apoio à deficiência, tornando a festividade de S. João ainda mais alegre. Assim, e tendo por base o valor unitário de 12,50€ por cada elemento participante, o valor a atribuir a cada entidade é de:

- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão – 3.012,50€
- Centro Social de Real - 1.812,50€
- Associação de Solidariedade Social “Os Cucos” – 3.450,00€
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura – 4.587,50€
- Centro Social Paroquial de Sobrado – 1.362,50€
- Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva- 1.037,50€
- Junta de Freguesia de Fornos- 662,50€
- APPACDM- 650,00€
- Associação de Combatentes do Ultramar Português – 425,00€
- ARPIP – 375,00€
- Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva – 600,00€

O montante total a atribuir é de 17.975,00 € com 1438 participantes, sendo que anexamos tabela com os dados por entidade/Instituição."

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar se o Município continua a comparticipar o lanche.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim. Disse que a Câmara Municipal optou por oferecer os lanches numa perspetiva de apoio às Juntas de Freguesia, e também por algo que acontecia muitas vezes que

era o facto de os lanches serem diferentes de uma Junta de Freguesia para a outra, o que assim não acontecerá.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara não referiu as entidades a quem estão a atribuir os apoios, tal como não o fez no ponto anterior, tendo de seguida enumerado essas entidades e respetivos valores a atribuir nos termos das propostas plasmadas na presente ata.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

6. – ELABORAÇÃO/REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte proposta do Núcleo da Educação, Acção Social e Saúde: “Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o Município de Castelo de Paiva procedeu à Elaboração /Revisão da sua Carta Educativa.

O processo de revisão foi pautado por diversos contatos entre a equipa técnica da FNWAY e da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, visando articular da melhor forma os trabalhos associados.

Para além destes contatos, que se traduziram em várias reuniões de natureza formal e informal, foram também organizados momentos de interação com os agentes educativos do Município, dos quais se destacam os seguintes:

1. Mobilização das instituições de educação e ensino municipais para a disponibilização de dados e conteúdos fundamentais à elaboração do Diagnóstico Estratégico Educativo;
2. Discussão e recolha de contributos no âmbito das propostas de reconfiguração da rede, de forma a integrar as preocupações, ideias e experiências da comunidade educativa numa das componentes inerentes à construção da estratégia educativa local;
3. Recolha de registo fotográficos do interior e exterior dos estabelecimentos de ensino;

4. Recolha de registos fotográficos das Paragens de Autocarro e dos circuitos de transporte em carreira pública.

No decorrer da auscultação à comunidade, no âmbito das propostas a incluir no documento, foram ouvidos diversos agentes sociais, culturais, desportivos e educativos, tal como os Agrupamentos de Escola, IPSS, Juntas/Uniões de Freguesia e demais eleitos locais (Vereadores da Oposição e Presidente da Assembleia Municipal, em sua representação), Forças de Segurança Pública, Centro de Saúde, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, Academia de Música, Centros de Formação, entre outros.

Findas estas reuniões sectoriais, o documento da Revisão da Carta Educativa foi apresentado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada a 23 de Outubro de 2023, tendo os Conselheiros emitido Parecer Positivo.

Posteriormente o documento foi submetido na Plataforma de Sistema de Avaliação das Cartas Educativas (SACE) do Instituto de Gestão financeira da Educação (IGEFE), tendo o Município recebido a notificação a 13 de Março de que a mesma reunia as condições para pronúncia do Ministério da Educação, a coberto do Decreto-lei nº 21/2019.

No entanto, para a continuidade do processo de validação e aprovação, será necessário o parecer da Assembleia Municipal sobre o referido documento estratégico.

De ressalvar que, assumindo-se como um instrumento de planeamento e gestão de nível concelhio, a Carta Educativa será alvo de acompanhamento, avaliação e monitorização permanentes, para que se alcance uma realidade localmente construída, tendo por base uma crítica constante de processos, metodologias, estratégias, recursos, resultados e ainda a mobilização e participação de todos os interessados pelas questões educativas.

Neste sentido, proponho o envio da Carta Educativa à Câmara Municipal para a aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para o

mesmo efeito, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que deduziu que um documento desta dimensão e importância, porque se trata de um documento estratégico, iria merecer por parte do executivo em permanência um outro tipo de apresentação ao executivo municipal e a todos os que os acompanham nesta reunião. Referiu que, eventualmente, tal como se fez com a auditoria, até podia estar aqui a equipa técnica que foi responsável pela sua elaboração para, munidos de um “Power Point” e de instrumentos digitais, poderem apresentar de forma resumida um documento que na sua totalidade tem 232 páginas.

Salientou que já que o executivo em permanência, o Sr. Presidente em particular, não quis fazer essa apresentação, convinha dizer que o que está em causa, a Carta Educativa do Município de Castelo de Paiva, é de facto um documento estratégico, porque mais do que propor aquilo que é a estratégia do executivo em permanência para o que será a rede escolar do concelho, o número de escolas, o tipo de oferta de cursos, etc., é um documento que projeta o futuro do concelho ao nível da educação, as crianças, as gerações vindouras e o nível de educação que querem para o Município; reflete também qual é a visão que o executivo em permanência e o Sr. Presidente da Câmara têm para o futuro do concelho, pelo que estranha que um documento desta dimensão e importância não tenha merecido por parte do Sr. Presidente da Câmara qualquer nota nesta reunião, nem qualquer nota no despacho que fez subscrevendo o despacho proposto pela Senhora Vereadora que está aposto a uma informação de uma técnica municipal. Disse que não mereceu também, como é recorrente neste tipo de documentos, uma nota introdutória que fosse subscrita pelo Presidente da Câmara, concluindo que, eventualmente, o Sr. Presidente da Câmara se está a tentar esconder, não assu-

mindo aquilo que é a estratégia que está a apresentar para o concelho, e a esconder-se no âmbito do trabalho desenvolvido por um conjunto de técnicos ao longo de um período de tempo que já conhecem; que pode-se dizer que esse trabalho dos técnicos que auscultou toda a comunidade, todos os intervenientes, que até os Vereadores da oposição foram ouvidos, que um vasto conjunto de entidades que têm responsabilidade na ação municipal, em particular na área da educação, mas também na área social, na área cultural, foram ouvidos, mas que isso não chega, porque é preciso perceber se aquilo que foram as opiniões manifestas no âmbito dessa auscultação foram, ou não, vertidas para o documento.

Deu nota que o que resulta do documento é muito grave, podendo dizer em relação ao mesmo que aquilo que o Sr. Presidente da Câmara lhes apresenta para o concelho é desistir do concelho.

Realçou que apesar de achar que há dados que acha que são interessantes até na análise estatística; apesar de haver uma tendência interessante no âmbito do número de alunos inscritos em todas as respostas no concelho, contrariando até a tendência quer nacional, quer da região Norte, quer da “NUT” do Tâmega e Sousa a que o Município pertence, e disso é dado nota nos gráficos que lhes são apresentados em que se percebe que a partir do ano letivo 2016/17 há uma tendência de estabilização do número de alunos que frequentam o ensino em Castelo de Paiva, ou seja, inverteu-se, de alguma forma, a tendência decrescente do número de alunos inscritos, apesar desse indicador positivo, aquilo que o Sr. Presidente da Câmara e o executivo em permanência lhes apresentam nesta Carta Educativa é assumir uma posição derrotista, sem ambição, e acima de tudo penalizadora daquilo que podia ser a coesão territorial dentro do concelho; que diz isso porque apesar de na Carta Educativa referir-se, em termos de visão estratégica, que pretendem promover Castelo de Paiva como um território inclusivo e atrativo, esquecem-se que um território só pode ser inclusivo se for visto na sua perspetiva global: o concelho não acaba no largo do Conde; que o Sr. Presidente da Câmara não

pode andar a apregoar a defesa incondicional das nove freguesias e depois apresentar um documento estratégico em que projeta em meia dúzia de anos o encerramento completo da educação em seis dessas nove freguesias; que isso é abandonar seis freguesias do nosso concelho, porque o documento remete para um conjunto de eixos de ação, e alguns deles com mérito que reconhece e subscreve até alguns deles, nomeadamente a necessidade de combate ao insucesso escolar, da promoção de diversas tipologias do ensino para além do ensino curricular, da promoção do ensino profissional, mas não podem, em simultâneo, querer transformar o concelho em três pontos de referência, sendo essa a estratégia que o executivo em permanência apresenta, ou seja, projeta-se em três níveis em termos de cronograma de execução, curto prazo, médio prazo e longo prazo, sendo que o que está em causa é o curto prazo, é o imediato, médio prazo é a 3/4 anos e longo prazo é a 9 anos, pelo que estão a falar de amanhã, e o amanhã do executivo em permanência leva-os, no âmbito daquilo que lhes é proposto, a uma coisa tão simples quanto esta: fechar de imediato a escola de ensino pré-escolar da Póvoa; fechar a EB2/3 de Oliveira Reguengo; fechar o Jardim-de-Infância de Vila Verde; fechar a escola de ensino básico de Serradelo; em 2027/2028 fechar a escola de ensino pré-escolar de Casal de Renda; escola de ensino pré-escolar da Raiva e escola do ensino básico da Póvoa; que se propõe criar no âmbito do ensino até ao nível secundário, ou seja, excluindo o nível secundário, três centros escolares: um em Oliveira do Arda, um em Pereire e outro em Sobrado. Referiu que isso significa um centro escolar em Oliveira do Arda agregando todos os alunos de toda a UF do Couto Mineiro do Pejão, ou seja, zero ensino no Paraíso e em Pedorido; agregar todos os alunos de Santa Maria de Sardoura, São Martinho de Sardoura e de Real no centro escolar do Pereire, ou seja, fechar todo o ensino em São Martinho de Sardoura e em Real; agregar no centro escolar de Sobrado todos os alunos da freguesia de Fornos e todos os alunos da UF de Sobrado e Bairros, ou seja, também acabar com o ensino em For-

nos e em Bairros; que vão ainda mais longe, que é acabar com o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, propondo-se como alternativa transformar a escola EB2/3 num polo de formação profissional. Disse que não tem nada contra o polo de ensino de formação profissional, bem pelo contrário, defendeu-o no âmbito da auscultação que lhe foi feita, tal como defendeu no âmbito da apresentação das linhas estratégicas que tinha para o concelho em 2021, mas a criação de um polo de formação profissional com parcerias a estabelecer em função daquilo que serão as tipologias de cursos que querem (até com centros de formação que já existem), não pode obrigar ao encerramento do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, tanto que não é uma questão de necessidade de instalações, porque se propõem um conjunto de ampliações e de criação de centros, pelo que não é por aí, e mesmo que fosse não faltariam instalações, como por exemplo a escola de Folgoso, que tem condições mais do que suficientes para acolher um centro de formação profissional, mas olha aqui para cima, olha para o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, e tanto quanto sabe havia (não sabe o que é que vai acontecer agora) uma manifesta intenção por parte do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” de transferir a tutela daquele equipamento para o Município de Castelo de Paiva, pelo que também se poderia ali, de forma paralela à promoção da indústria e da criação de emprego em Castelo de Paiva, promover a formação profissional. Salientou que não podem aceitar que isso seja desculpa para acabar com o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão. Insistiu que existe o contrassenso de por um lado se defender as nove freguesias, e depois tentar excluir seis destas freguesias da programação estratégica no âmbito do ensino em Castelo de Paiva. Referiu que é um contrassenso recente, porque há um ano o Sr. Presidenta da Câmara estava nesta mesma sala a defender de forma incondicional a necessidade de contratação de um avultado número de Assistentes Operacionais para

dar apoio nas escolas e a defender que se pretendia ter escolas nas freguesias, mas de repente tudo mudou.

Informou que os Vereadores do PS votarão contra este documento, porque a Carta Educativa que lhes foi apresentada, independentemente da sua dimensão, 300 páginas; independentemente de ter um conjunto de indicadores interessantes para análise; independentemente de reconhecer mérito no trabalho técnico que foi desenvolvido, os sete membros do executivo foram eleitos para defender o concelho, a nossa comunidade, e o Sr. Presidente da Câmara em particular, com as responsabilidades acrescidas de ser Presidente da Câmara, em que se espera que seja líder, e as características de um líder, para a comunidade, são desde logo de transmissão de confiança, de ter ambição, de ter visão; não podem aceitar que o líder de Castelo de Paiva seja uma pessoa que se resigna perante um conjunto de indicadores técnicos que lhe são apresentados, pelo que esperava que existisse aqui um debate à volta daquilo que seria a opção política em termos estratégicos para a rede escolar, para o ensino, para o futuro das nossas crianças, para o futuro das gerações vindouras, e como isso aconteceu, porque o Sr. Presidente da Câmara não deu qualquer nota sobre o documento, deixa o desagrado dos Vereadores do PS e a sua manifestação clara de estarem contra o documento que lhes foi apresentado.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que não teve tempo para analisar o documento de forma aprofundada, salientando que a sua votação vai ter de ser coerente com aquilo que sempre defendeu.

Deu nota que se lembra de há uns anos, numa visita ao concelho do à altura Primeiro-Ministro Passos Coelho por ocasião da abertura da Feira do Vinho Verde, uns dias antes, era o próprio na altura Presidente da Junta de Freguesia de Real, havia um boato, com consubstancia, de que as escolas da freguesia de Real iam encerrar. Referiu que fizeram um abaixo-assinado, fez uma carta ao Sr. Primeiro-Ministro à qual não obteve resposta, e na altura da referida visita que ele fez ao concelho recu-

sou-se terminantemente a estar presente, e não esteve presente por essa circunstância de na altura o Primeiro-Ministro, ou o Ministro da Educação, pretender fazer essa malfeitoria à freguesia de Real. E como tal, disse, sempre defendeu que as freguesias devem manter as suas escolas, porque as crianças de tenra idade não devem estar juntas com crianças mais velhas, devem conviver de acordo com a sua faixa etária. Referiu que podem dizer que se concentrarem as crianças maximizam os recursos e podem dar-lhes melhores condições, o que é defensável, mas entende que os benefícios são maiores do que esses prejuízos, e tem outras vantagens, desde logo a questão da identidade das freguesias, porque se uma freguesia perde as escolas fica sem identidade, uma freguesia sem uma escola é uma porção de terra sem grande futuro, porque não tem crianças, além da questão da continuidade da desertificação, porque os pais que vivem numa determinada freguesia que não tenha uma escola começam-se a concentrar noutros locais, nomeadamente no centro do concelho, pelo que devem fixar as crianças através das escolas, sendo que o documento, ao que parece, vai no sentido contrário.

Concluiu, referindo que por uma questão de coerência, e porque entende que o melhor para o concelho é manterem o ensino descentralizado, também não pode votar favoravelmente a Carta Educativa.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que também não teve oportunidade de ler as mais de 230 páginas e de perceber o alcance que a Carta Educativa tem no presente, no futuro próximo e no futuro mais à frente. Salientou que apesar de divergirem em muitas coisas, só não subscreve na integra a intervenção efetuada pelo Vereador José Manuel Carvalho por uma ou outra questão, mas, principalmente, porque não acha que seja bom dizer que o executivo é derrotista ou que desistiu. Salientou que o problema é que quando não é apresentada uma estratégia, aquilo que querem perante um documento que foi elaborado por técnicos e, pura e simplesmente, remetem-no e “passam a bola” aos Ve-

readores que não estão em permanência, não lhe parece que seja a estratégia correta.

Deu nota que leu algumas páginas e já tinha chegado a uma ou outra conclusão que foi referida pelos Vereadores José Manuel Carvalho e Victor Quintas, achando que não é esse o caminho. Disse que se partirem do princípio de fechar escolas num território, estão a dar o primeiro passo para pedirem a chave para começar a fechar esse território, pelo que reiterou que lhe parece que não pode ser esse o caminho, até porque há indicadores que lhes permitem ter alguma esperança no futuro.

Deu novamente nota que não leu o documento na totalidade por manifesta impossibilidade - deveres profissionais e associativos. Referiu que acha que dois dias é pouco tempo para ler o documento, apesar de cumprir o prazo mínimo previsto no Regimento, mas como já disse noutras alturas esses documentos não lhes devem ser entregues no mínimo do prazo. Disse que não lhe interessa nada que o documento seja reprovado, mas se tiver de ser, é; acha que não lhes fica bem, tendo sugerido que o documento fosse retirado para melhor apreciação de todos e, provavelmente, para tentarem dar contributos para uma solução alternativa, a não ser que aquilo que foi dito pelos Vereadores como extraído da Carta Educativa seja a estratégia do executivo, e seja isso que queira levar para a frente e pô-los a corroborar essa estratégia.

Informou que também não poderão contar consigo, porque por muito respeito que tenha pelos técnicos que fizeram o trabalho com base em elementos técnicos e, provavelmente, naquilo que seja o seu entendimento, a verdade é que o executivo é que foi eleito e a responsabilidade, pelo menos agora, para definir aquilo que querem para o futuro próximo do concelho é deles.

Concluiu, propondo que o ponto fosse retirado para poderem discutir melhor o documento, e que se assim não for também não poderá aprová-lo nesta reunião.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que a Carta Educativa é um documento importante para a educação no nosso Município. Relembra que a Carta Educativa que se encontra em vigor é de 2006, ou seja, durante 18 anos, ou pelo menos até a caducidade do anterior, não houve uma estratégia para a educação no Município e também foram encerradas escolas.

Realçou que têm de olhar de frente e liderar, porque o líder tem de olhar para os problemas e tem de percebê-los. Disse que a questão da natalidade não surgiu há dois anos nem há dez, pelo que a página 84 do documento tem a resenha histórica da evolução do ensino e do número de alunos em Castelo de Paiva desde o ano letivo 2012/2013 até ao ano letivo 2022/2023. Referiu que em 2012/2013 o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva tinha 2311 alunos, em 2022/2023 tem 1678; em 2012/2013 o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão tinha 620 alunos, em 2022/2023 tem 294 alunos, tendo enfatizado que há que perceber a realidade dos números.

Em relação à contratação de Assistentes Operacionais, referiu que o rácio de um Assistente Operacional por cada 40 crianças não é suficiente, não dá dignidade, proteção e segurança às crianças, sendo esse o rácio indicado pela “Dgeste”, excluindo as crianças com necessidades educativas especiais.

Realçou que nenhum executivo tem por princípio encerrar escolas. Disse que o JI da Póvoa encerrou no ano letivo 2023/2024 porque tinha dois alunos inscritos; Oliveira Reguenga e Vila Verde encerraram no ano letivo 2023/2024 com o aval dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de São Martinho e de Santa Maria de Sardoura, uma, salvo erro, com três alunos inscritos e a outra com quatro, porque Sardoura tem um equipamento em Pereire e São Martinho ainda tem dois Jardins-de-Infância a funcionar na Vista Alegre e em Crava.

Salientou que não podem ao fim de 18 anos querer inventar crianças que não existem. Disse que o anterior executivo também o assumiu na re-

formulação da EB1 de Oliveira do Arda para centro escolar, não é novidade; que Sardoura já foi apontada várias vezes como centro escolar. Enfatizou que estão perante uma Carta, não é uma lei, pelo que enquanto houver crianças em cada uma das freguesias que lhes dê a oportunidade de justificar perante o Ministério da Educação o não encerramento das escolas, não vão ser os “primeiros da tribo” a pedir o encerramento; que, inclusivamente, a “Dgeste” deu indicações de encerramento no próximo ano letivo quer do primeiro ciclo na Póvoa, quer do primeiro ciclo em Casal da Renda, e o Município contrariou prontamente essa intenção no Conselho Municipal de Educação, e a indicação que saiu da reunião foi a de manter as escolas. Mas, referiu, quando há escolas com duas crianças inscritas não há argumento que valha.

O Vereador António Rodrigues usou da palavra para referir que sendo assim não se justifica construir no concelho, porque as habitações são para pessoas, e essas pessoas devem ter crianças com elas; que não entende que o Sr. Presidente da Câmara diga que está a trabalhar no sentido de se construir habitação e de puxar fábricas para Castelo de Paiva (está à espera delas) e depois não tenham escolas para as crianças, pelo que se têm casas, têm de ter escolas. Disse que o Sr. Presidente da Câmara tem de olhar para a frente de outra forma, embora o documento não traga nada escrito por ele, pelo que também não devia estar a comentar este assunto virado para o Sr. Presidente da Câmara, mas que lhe queria dizer que pense bem no que está a fazer, que pense bem na estratégia que tem para o concelho.

O Sr. Presidente da Câmara retomou a sua intervenção referindo que a realidade é que não há crianças, e tal como referiu o Vereador António Rodrigues, as fábricas são necessárias, tendo informado que brevemente terão a oportunidade de inaugurar a ampliação da “Bradco - Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A.” para mais 500 postos de trabalho; a nova fábrica que se vai instalar na Raiva; a ampliação da

“Oropol, S.A.”; os 5000 m² de construção que estão aprovados para a fixação de novos postos de trabalho.

Concordou que a habitação é importante e vem ao encontro do que disse: a Carta Educativa não é lei, é uma carta, e se, entretanto, houver crianças que permitam abrir mais uma sala, fá-lo-ão, tal como estão a ponderar no ano letivo 2024/2025 tentar a abertura de mais uma sala na freguesia de Real porque há crianças para mais uma turma.

Salientou que não se deve confundir habitação com “ELH - Estratégia Local de Habitação”. Explicou que a “ELH - Estratégia Local de Habitação” aplica-se a casos sinalizados de pessoas que vivem em condições indignas, ou seja, destina-se a pessoas que estão em Castelo de Paiva, a pessoas que precisam de reabilitar a sua habitação, como é o caso das habitações dos bairros sociais, como é o caso de todas aquelas infraestruturas que pretendem executar em todas as freguesias.

Insistiu que a Carta Educativa é um documento orientador, é um documento técnico, tendo reiterado que há uma redução efetiva do número de crianças e do número de estudantes em Castelo de Paiva, tal como acontece no resto do país, mas cabe-lhes a eles reverter essa situação. Disse que se tiver 400 alunos no Couto Mineiro do Pejão terá de abrir salas, com todo o gosto, porque não tem vontade nenhuma de encerrar escolas, mas não podem, nem é pedagogicamente admissível terem turmas, como era o caso da Póvoa, com duas crianças, o Ministério da Educação não autoriza.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que a Carta Educativa é um documento que durante os últimos meses foi trabalhado com um conjunto de técnicos internos e externos à Câmara Municipal.

Deu nota que fizeram uma ampla auscultação a várias entidades do concelho para verificar qual é que seria a melhor estratégia a implementar no território nos próximos anos. Disse que há três eixos estratégicos com um conjunto de medidas que face à realidade que hoje lhes é apresentada, e perante os números do ano letivo 2022/2023, possam fazer

essa reversão ou manutenção. Referiu que é óbvio que o documento tem algumas medidas a curto, médio e longo prazo que, perspetivando que fosse tudo igual aos dados de referência com os quais elaboraram o documento, não havia muito a contradizer os dados atuais; que na perspetiva do executivo em permanência, querendo que o concelho cresça e que se fixem pessoas em Castelo Paiva, parece que acaba por ser um pouco contraditório aquilo que está no documento, mas este também se baseia muito no que é a realidade atual, ou seja, no Couto Mineiro do Pejão, para no ano letivo 2023/2024, têm atualmente 98 crianças do primeiro ao quarto ano e fizeram um investimento de 800.000,00€ na EB1 de Oliveira do Arda, uma escola nova, totalmente equipada, com capacidade para acolher estes 98 alunos, e contrariando todas estas questões fizeram questão de comunicar à “Dgeste” que para o próximo ano letivo querem que mesmo com estas 98 crianças mantenham a Escola Básica da Póvoa aberta, tal como a Escola Básica de Oliveira do Arda, a Escola Básica da Raiva e a Escola Básica de Casal da Renda. Disse que para manterem essa escola aberta também é importante perceber o que é que está em causa: para manterem as escolas abertas o Município transporta alunos da Escola Básica da Raiva para Casal da Renda e vice-versa; andam a transportar alunos durante 40 a 45 minutos por viagem; que também é importante refletirem se é isso que querem para a educação ao colocar os alunos em escolas que muitas das vezes não reúnem todas as condições necessárias para um ensino de qualidade e, por outro lado, andarem a fazer investimentos avultados em equipamentos com um valor avultado para depois terem uma taxa de ocupação de um quarto da sua capacidade, isto porque têm 30 a 40 alunos na Escola Básica de Oliveira do Arda, estando os restantes alunos dispersos por outras escolas básicas.

Salientou que importa também referir que têm lutado no último ano e meio contra a vontade da “Dgeste”, ou seja, aquela entidade ainda não notificou o Município relativamente ao encerramento da Escola Básica

do Póvoa, tendo a Câmara Municipal dado o seu parecer negativo para que essa escola não encerre.

Salientou também que há coisas que não estão na alçada do executivo em permanência, pelo que neste momento, no próximo ano letivo, não haverá primeiro ciclo na Escola Básica de S. Lourenço porque têm a última turma do quarto ano do primeiro ciclo e não há inscrições para aquela escola, sendo que o executivo não pode obrigar as famílias a inscreverem os seus filhos nestas escolas para as manter abertas. Referiu que também se tem verificado que por força da instalação de unidades industriais em Castelo de Paiva, tem havido transição de alunos de determinadas freguesias para determinados polos. Disse que fizeram a análise da origem da residência dos alunos que atualmente frequentam a Escola Básica de Sobrado e mais de 50% dos alunos estão nesse polo de ensino: vêm da freguesia de Sardoura, São Martinho, Real e Fornos, pelo que o que está vertido no documento acaba também por seguir um pouco aquilo que são as estratégias das famílias na colocação dos seus educandos; quem lhes dera que de repente tivessem um “boom” de famílias em Castelo de Paiva com crianças, era sinal de que não seria preciso encerrar escolas, que as podia continuar a reabilitar ou até abrir outras. Realçou que a Carta Educativa não é um documento rígido e que seja essa a estratégia a seguir a médio e a longo prazo, é um documento flexível no qual foi vertida uma visão de acordo com os documentos e os dados que têm à data, o que não quer dizer que isso venha mesmo a acontecer, dado que o documento está em análise constante e atualização, não quer dizer que o que nele está perspetivado a longo prazo, que é o encerramento das escolas, não seja o inverso daqui a 10 anos, isto é, tudo vai depender do que acontecer no concelho nos próximos anos.

Relativamente ao Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão e à criação de um polo de ensino profissional, disse que atualmente, naquele agrupamento, do quinto ao nono ano (segundo e terceiro ciclo) existem 160 alunos, e se a 2 ou 3 anos a tendência for esta quase que

nem será possível ter uma turma de quinto ano a abrir no agrupamento, algo que também acontece no agrupamento de Castelo de Paiva em que o número de alunos também está a diminuir, pelo que vão chegar a uma altura em que vão ter algumas turmas com 10 alunos ou menos, o que contradiz as regras da “Dgeste”: não há turmas de pré-escolar com menos de 5 alunos, nem há turmas do primeiro ciclo com menos de 10 alunos.

Deu nota que também se coloca a questão de se saber se é, ou não é, pedagógico terem turmas com poucos alunos e que isso se possa repercutir na sua sociabilização.

Salientou que querem crer que a opção da criação de um polo de ensino profissional no Couto Mineiro do Pejão trava a fuga de alunos que, concluindo o 9.º Ano, não optam pela sua continuidade no ensino secundário em Castelo Paiva porque vão à procura noutros concelhos de outras soluções a nível profissional, pelo que essa também foi uma opção que muitos dos agentes que foram auscultados no processo da elaboração da Carta Educativa assinalaram e fizeram crer a quem estava a elaborar o documento, de que havia também essa necessidade de travar a fuga desses alunos e, ao mesmo tempo, poder atrair alunos de territórios próximos de Castelo de Paiva para estas respostas que possam criar cá no concelho.

Concluiu, salientou também que é difícil apresentar uma estratégia que pode parecer que seja para desertificar as freguesias e para fechar tudo, mas o que foi vertido no documento é a realidade atual no concelho. Referiu que é óbvio que das medidas que estão previstas nos eixos programáticos, há uma série delas que o Município vai querer aplicar para inverter a situação e, ao inverter a situação, tudo aquilo que está vertido no documento vai-se alterar, porque havendo um acréscimo de alunos não vão continuar a encerrar escolas.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que teria ficado bem à Vereadora Liliana Vieira ter feito aquela apresentação

inicial. Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara falou na questão das tendências, não com base naquilo que são os alunos, mas com base na natalidade, que é um indicador importante, não lhe está a retirar importância.

Salientou que aquilo que disse em relação ao facto de o documento lhes reportar que o concelho de Castelo de Paiva, num período mais recente, inverte a tendência daquilo que são os indicadores da “NUT - Nomenclatura das Unidades Territoriais” da outra região do país, tem como base o número de alunos inscritos. Disse que as palavras não são suas, são da equipa que elaborou o trabalho, página 69, que citou: *“Relativamente ao número total de inscritos no concelho desde o ano letivo 2012/2013 até ao ano letivo 2016/2017, observa-se uma diminuição, sendo que a partir desse ano se regista uma inversão dessa tendência.* Referiu que se também olharem para os dados que a equipa analisa, na página 70, há uma queda de alunos entre 2012 e 2017, mas há uma tendência, em alguns casos até de crescimento, mas não vai tão longe, pelo menos de estabilização do número de alunos, pelo que isto tem de ser visto numa perspetiva global porque analisam os dados de alunos inscritos nos dois Agrupamentos, mas também analisam os dados dos alunos que não estão nesses dois Agrupamentos, nomeadamente com a introdução do ensino privado, tendo dado o exemplo de um indicador que lhes diz que em 2021/2022 houve 982 alunos no privado, a saber, IPSS e empresas privadas que operam no concelho que têm convenções e autorizações ao nível da “DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho”.

Relativamente ao ensino profissional no Couto Mineiro do Pejão, disse que também foi um dos que defendeu essa solução quando foi chamado para ser auscultado pela equipa na elaboração da Carta Educativa; que também defende que o ensino profissional, em particular no Couto Mineiro do Pejão, tem uma importância acrescida, mas também nota que esta estratégia que está a ser implementada, nomeadamente com a reti-

rada de valências e, no caso concreto, a médio e longo prazo até a eliminação do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, é um sinal claro que o executivo em permanência está a dar para que se aumente essa fuga de alunos, achando que isso é indicador mau, têm de inverter isso.

Relativamente ao exemplo dado pelo Sr. Presidente da Câmara da necessidade de encerramento da escola da Póvoa por força do número de alunos, referiu que não o ia contrariar, os dados são os dados, há coisas que não dão para contrariar, mas não podem pegar num exemplo e transformá-lo naquilo que vai ser a batuta da estratégia para o futuro. Disse que já percebeu daquilo que foram as intervenções quer do Sr. Presidente da Câmara, quer da Vereadora Liliana Vieira, que independentemente de tentarem dizer que a Carta Educativa não é uma regra que tem de ser cumprida à letra, ou seja, que tem a dinâmica suficiente para, eventualmente, até poder ser alterada, que o que defendem é que esta Carta seja aprovada e que seja debatida no órgão deliberativo para a sua aprovação: o que esperava era outra coisa.

Deu nota que houve uma sugestão do Vereador Ricardo Jorge da necessidade de mais tempo para poder analisar os dados, subscrevendo que é muito pouco tempo para qualquer Vereador que não esteja em exercício de funções, em dois dias, ter a capacidade de se preparar para uma reunião, em particular quando se trata de um documento estratégico com esta dimensão, mas para além dessa sugestão de eventualmente até retirar o ponto, reiterava que já percebeu que a orientação que retirou das intervenções foi a de que está aqui o ponto, está aqui a Carta, foi-lhes enviada, pelo que mantém-se a estratégia da sua aprovação.

Concluiu, referindo que, assim sendo, reiterava o que disse no início: independentemente daquilo que venha a ser o sentido final da deliberação do ponto, os Vereadores do PS vão votar contra.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que acha que numa situação destas a liderança tem de ser exercida de forma diferente;

que como líderes, perante uma adversidade, não se podem conformar e dizer que tem de ser, têm de ter uma estratégia (já percebeu que se calhar estão todos de acordo quanto à estratégia, embora não tenha sido dita por todos com essa forma); têm de pegar nos números adversos e dizer que não se conformam com isso; têm que desenvolver uma estratégia para que isso não possa ser considerado uma inevitabilidade.

Deu nota que quando apresentaram a candidatura à Câmara Municipal tinham um conjunto de medidas que para além do seu objetivo principal específico, tinham sempre como objetivo último potenciar a natalidade e a atração de pessoas de fora. Referiu que como disse o Vereador António Rodrigues, e bem, não pode concordar com o que o Sr. Presidente da Câmara disse que a habitação que estão a construir, ou a arranjar, seja para as pessoas do concelho que têm necessidades (tudo bem), mas ao nível do investimento está a ser feito, e ao nível de investimento que está disponível, a estratégia do executivo tem de ser sempre para atrair pessoas de fora, porque só assim é que têm futuro.

Relativamente ao ensino profissional, disse que não concorda que seja no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”. Referiu que acha que o ensino profissional, para além do objetivo específico, tem também de ter esse objetivo final de atrair pessoas e, independentemente do local, deve ser localizado numa extremidade do concelho, porque se os nossos alunos vão para fora procurar um curso específico que não têm em Castelo de Paiva, os de fora, se tiverem cá um curso específico também veem para cá, pelo que isso é uma forma de atrair pessoas para o concelho.

Realçou que também não pode aceitar de ânimo leve que têm de se conformar que as pessoas, muito embora vivam aqui, ali, ou acolá, estão a escolher o mesmo agrupamento ou a mesma escola por razões de comodidade, tendo questionado o que é que o executivo fez para inverter as consequências disso. Referiu que têm que perceber que os membros do executivo enquanto agentes que também têm responsabilidades na área

da educação, e até influência direta nos agrupamentos de escola, o que é que fizeram para inverter esse tipo de situações, sendo que não vale a pena dizer que as pessoas têm direito, sabe que as pessoas têm direito, mas o que é que fizeram para evitar e para contornar esse tipo de situações.

Deu nota que por estas e por razões que já tinha referido, e por muito daquilo que foi dito pelos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues e Vitor Quintas, reiterava o pedido que fez do ponto ser retirado para poderem refletir, porque também é um documento técnico, terá certamente fundamentos técnicos, mas a responsabilidade para programar a estratégia do futuro do concelho é do executivo, pelo que se seguirem neste caminho não podem contar com o seu voto favorável.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que subscrevia o requerimento do Vereador Ricardo Jorge no sentido de ser retirado o ponto, porque, por razões profissionais, também não pôde ler o documento na totalidade e muito menos analisá-lo convenientemente.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para, referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, dizer que efetivamente começam a haver dados positivos na questão da natalidade, só que depois há um hiato de tempo até que as crianças atinjam a idade para, por exemplo, ingressar no primeiro ciclo, e depois têm seis anos em que têm que lutar para garantir que as escolas do primeiro ciclo possam funcionar sem que haja entrada, se é que podem dizer assim, de novos alunos para ir mantendo esses estabelecimentos de ensino em funcionamento.

Deu nota que outro dado que é importante relevar tem a ver com as diversas ofertas que existem no ensino pré-escolar que são um pouco correntes do ensino pré-escolar público. Disse que houve uma série de medidas que o anterior Governo foi implementando no pré-escolar nas IPSS e afins, que acaba às vezes por tornar essas soluções mais vantajosas para as famílias do que terem os seus filhos na rede pública, o que também causa transtornos a qualquer executivo, porque quase que pare-

ce que estão a competir com as IPSS. Referiu que as IPSS também têm o seu quadro de pessoal e é normal que as pessoas, às vezes por uma questão de comodidade, optem por esta solução, porque podem deixar os seus filhos na instituição logo às 7 horas da manhã e ir buscá-los às 19 horas, fator diferenciador relativamente ao pré-escolar público que origina uma perda de inscritos, ou seja, não ver o número de inscritos nestas redes de ofertas paralelas à rede pública e verificam que há um número de crianças muito superior à da rede pública. Deu o exemplo do Centro Social do Couto Mineiro do Pejão que tem muitos mais alunos no pré-escolar do que os que estão na rede pública, tal como acontece no Centro Social e Paroquial de Sobrado e no Centro Social de Santa Maria de Sardoura, sendo que não pode chegar agora aqui e tirar estes alunos às IPSS, porque estas têm as suas dificuldades.

Referindo-se à questão colocada pelo Vereador Ricardo Jorge sobre o que é que o executivo tem feito para inverter essa situação, respondeu que o Município tem seguido estratégias de incentivos para que as famílias possam inscrever os seus filhos nas suas freguesias; têm feito melhorias em alguns edifícios de forma a que as pessoas verifiquem que aquele edifício, mesmo não tendo as melhores condições, foi intervencionado para que ali inscrevam os seus filhos para evitar a desertificação das freguesias, porque ali também há qualidade de ensino; têm dado uma série de apoios ao nível da educação de forma a que as famílias não tenham custos acrescidos: hoje, quase que já transportam toda a gente de forma gratuita dentro do concelho; se calhar também podem começar a pensar no alargamento do horário de funcionamento das escolas para que os pais deixem os filhos na escola às 7 horas da manhã e os vão buscar ao fim da tarde, sendo que terá de haver da parte do Município mais investimento na educação, se calhar vai ter que ter mais recursos humanos para manter as escolas abertas durante mais tempo, pelo que é tudo isso que também, se calhar, têm todos que ponderar, se também é esse o caminho que querem seguir.

Salientou que, porque também foi um processo liderado por si, e porque todo o empenho que foi colocado no documento não se pode resumir apenas, e só, à perspetiva de que agora é para fechar tudo, é para desertificar o conselho, o que querem é inverter a situação, pois embora os indicadores comecem a ser positivos ainda demora até poderem atingir as estratégias que pretendem, pelo que pedia aos Senhores Vereadores que refletissem sobre o assunto. Disse que este não é um documento que possam votar contra de ânimo leve, porque é um documento que não é regra, não é estanque, infelizmente é a realidade, sendo que há o compromisso da parte do executivo de inverter a atualidade, de forma a que possa reconhecer daqui a três ou quatro anos que estava errada quando apresentou a Carta Educativa porque conseguiu inverter a situação, conseguiu fixar famílias, conseguiu ter mais alunos na rede pública e conseguiu manter as escolas abertas.

Concluiu, referindo que se para uma melhor reflexão, para uma melhor análise do documento, for necessário retirar o ponto, que o Sr. Presidente da Câmara use essa faculdade, porque é um documento demasiado importante para que tenham de recomeçar quase do zero a fazer esta análise.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que ia colocar à votação a proposta de se retirar o ponto e de trazer o documento novamente à próxima reunião de Câmara para que os Senhores Vereadores tenham a possibilidade de fazer uma leitura atenta e proficua do mesmo.

Informou que a pedido do Vereador Vitor Quintas irá solicitar à empresa que elaborou o documento para estar presente na reunião para fazer a sua apresentação.

Deu também nota que qualquer dúvida que os Senhores Vereadores possam ter podem consultar o Gabinete da Educação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos nos termos propostos.

7. – TERCEIRA PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA –APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma proposta referente ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente ata.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que estão em causa correções de pormenor em relação àquilo que foi a aprovação do “PDM – Plano Diretor Municipal”, que resultam do facto de não terem sido acauteladas pelos serviços as áreas abrangidas por loteamentos que ainda tinham vigência na sua aprovação e, portanto, que carecem de correção: uma delas na área central de Curvite; a outra, quase pormenores de acerto, no Casal, pormenor esse de acerto que nem sabe se tem relevância naquilo que é a capacidade edificativa, mas também não é discutível; uma terceira situação que é a inclusão de um loteamento já com alguns anos, é de 2005, no âmbito do que era a classificação de solo do “PDM – Plano Diretor Municipal”.

Concluiu, reiterando que são correções de pormenor em relação àquilo que foram os lapsos tratados e que, entretanto, agora se propõe corrigir. Disse que não estão a fazer uma revisão ao “PDM – Plano Diretor Municipal”, nem a alterá-lo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a correção material das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal, Plantas de Compromissos Urbanísticos e Programa de Execução e Plano de Financiamento, publicado ao abrigo do Aviso nº 3068-B/2021, de 18 de fevereiro, nos termos do previsto nas alíneas b) e c) do nº 1 e do nº 2 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Mais deliberou remeter a referida correção material à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação para posterior envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, promover a sua publicação na 2ª Série do Diário da República, e remetê-la à Direção Geral do Território, para depósito, nos termos do previsto nos números 2 e 3 do artigo 122º do Decreto-Lei no 80/2015, de 14 de maio.

8. – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – CHOUPELO – UF RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO – CONHECIMENTO.

Presente o processo referente à constituição do direito de superfície em título.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. – PERMUTA DE TERRENOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA – CONHECIMENTO.

Presente o processo referente à permuta de terrenos em título.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar se em relação ao espólio mineiro que lá se encontra, se há algo em concreto que o Município esteja a delinear ou que tenha pensado para aquele local.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que está na expectativa do que poderão vir a ser os avisos do “Portugal 2030” para as diversas modalidades de turismo onde se possa incluir a revitalização e o aproveitamento daquele espaço.

Informou que a “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” está a desenvolver um projeto para o “PG1” e, nessa perspetiva, está a analisar a possibilidade de articulação com aquela entidade.

Relembra que, desta forma, aquele que foi o pulmão económico do concelho de Castelo de Paiva, em particular do Couto Mineiro Pejão, que ficou quase na sua totalidade na posse de um privado, passou a ser propriedade do Município (“PG1 e “PG2”), com uma área de cerca de

30.000 metros, a que se junta a Casa da Malta, o que dará mais alguma dimensão a um futuro projeto, porque sabem que essas candidaturas normalmente são de âmbito concorrencial com outros municípios, esperando que desta forma consigam ter mais peso e possam ser contemplados com os fundos comunitários que possam surgir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que quer o ponto anterior, quer este, são para conhecimento, mas independentemente de serem para conhecimento, queria deixar duas notas em relação a este assunto, em particular a permuta de terrenos com a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”. Disse que enquanto no documento anterior, no que diz respeito ao contrato que foi feito com a UF da Raiva, Pedorido e Paraíso para a elaboração da “ELH - Estratégia Local de Habitação” no Choupelo, se incluiu uma cláusula de salvaguarda para a reversão em função de um eventual desfecho negativo, ou seja, eventualmente não se fazer lá habitação, no documento da permuta com os Bombeiros Voluntários não houve o cuidado de incluir qualquer tipo de cláusula de reversão. Referiu que o que está aqui em causa é uma permuta de direitos plenos das duas propriedades, independentemente daquilo que seja o uso dado às mesmas, pelo que diria que, eventualmente, teria sido pertinente acautelar uma obrigatoriedade de afetação dessas propriedades para fins específicos, fosse, no caso de Gemunde, para os fins de desenvolvimento da estratégia de conservação do espólio e da história mineira, e em relação ao terreno contíguo ao quartel dos Bombeiros Voluntários, que também fosse garantido que essa parcela fosse usada para fins específicos da ação daquela associação humanitária.

Salientou que não podia deixar de reparar que no âmbito da permuta que foi feita as partes atribuíram valores iguais às duas parcelas, ou seja, no fundo, da avaliação que fizeram para que a permuta fosse de direitos plenos e incluindo apenas esses dois elementos, dizem que o terreno junto aos Bombeiros Voluntários vale 191.639,00€ e o terreno lá em

baixo com 30.000 metros quadrados vale 191.639,00€. Recordava que a avaliação que foi feita pelo perito externo contratado pelo Município para o efeito atribuiu valores distintos (não vai discutir as avaliações que foram feitas porque, se calhar, tinham matéria para isso): atribuiu ao terreno de Pedorido o valor de 171.000,00€, números redondos, e ao terreno junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários o valor de 218.000,00€, também números redondos. Realçou que não estão a debater no sentido de deliberar porque a opção está consumada, mas diria que o Sr. Presidente da Câmara assumiu essa responsabilidade, e, eventualmente, no âmbito daquilo que seria uma salvaguarda de que ambos os terrenos, no caso particular desta permuta com os Bombeiros Voluntários, tivessem fins específicos, teria ficado bem se tivesse sido incluída na escritura que foi feita.

O S. Presidente da Câmara esclareceu que em relação à escritura dos dois terrenos, um trata-se de uma permuta e o segundo é um direito de superfície que foi concedido pela UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, que, salvo erro, reverte ao fim de dois anos, sendo que no caso em concreto trata-se de uma permuta, é diferente.

Deu nota que a primeira avaliação dos dois terrenos que se fez na altura foi solicitada pelo Vereador José Manuel Carvalho, pese embora o facto deste tipo de permutes e de cedências terem de ser aprimorados, estudados e bem validados.

Referiu que relativamente ao valor inicial do terreno que se encontra contigo ao edifício do quartel dos Bombeiros Voluntários, chegou-se à conclusão, até porque existe uma deliberação, salvo erro, de 2005/2006, em que cerca de 200 metros quadrados já teriam sido dados na altura àquela instituição, o que fez com que houvesse também uma redução na área total do artigo que também originou uma redução do valor.

Informou que a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” foi notificada da proposta de avaliação do seu terreno, da qual fez uma exposição, tendo o técnico perito avaliador acedido a

alguns dos pontos referidos nessa exposição, concluindo-se que havia algumas considerações que poderiam ser tidas em conta, e o valor que aquele atribuiu ao terreno de Germunde foi de 212.140,40€ e ao terreno daqui foi de 191.639,52€, sendo que o princípio estabelecido por si foi de que o valor pelo qual a Câmara Municipal iria escriturar seria o valor da peritagem, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, em função da urgência que tem em aumentar o quartel, concordou que atribuía e aceitaria igualar os dois valores, o que foi feito. Concluiu, referindo que se os Senhores Vereadores assim o entenderem podem consultar o processo.

O Vereador José Manuel Carvalho solicitou cópia das duas avaliações recentes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 16/GAVP/2024;
- Despacho N.º 17/GAVP/2024.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira Pinhentez, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Sá Teixeira - Rel

Os Vereadores,

RO. 22 MARÇO 2024
